

3535

	<b>Relatório Técnico</b> <b>nº 006/2010</b>	
<b>OBRA:</b>	(Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região).	
<b>LOCAL:</b>	Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, – Brasília – DF.	
<b>CONTRATO:</b>	Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª.	
<b>CONTRATANTE:</b>	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF/1ª).	
<b>CONTRATADA:</b>	Tecnologia em Construções Ltda (TECON).	

## RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR FASE

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Trata-se da avaliação da produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.
- 1.2 30 Dez 09: celebrou-se o Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cujo objeto é execução da 2ª etapa da obra de construção do Edifício-Sede daquele órgão.
- Valor contratual: **R\$ 46.852.046,07**. Prazo de execução: **270 dias**.
- 1.3 15 Jan 10: emitiu-se a ordem de serviço da referida obra, com prazo de execução de 270 dias corridos a partir desta data.
- 1.4 15 Jan 10: nomearam-se os gestores do contrato pela Portaria nº 18/2010, composto dos seguintes servidores: Engº Euzébio Sá Cavaignac Neto, Engº Maurício Pereira Rubo, Arq Luciano Lopes de Paula, Arq Rodrigo Pinto de Menezes, Arq Maurício Pinheiro da Costa Souza.
- 1.5 22 Fev 10: realizou-se pela TRF/1ª, conforme RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, período de execução de 22/01/2010 a 31/01/2010, a 1ª Medição da obra no valor de R\$ 56.279,39 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
- 1.6 03 Mar 10: celebrou-se o Plano de Trabalho (PTrab) nº 40.142.10.22.04.01 cujo objeto é a Assessoria Técnica na fiscalização da Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.
- 1.7 04 Mar 10: a contratada apresentou a proposta de para a 2ª medição da obra no valor de R\$ 979.737,58 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

3536  
8

1.8 16 Mar 10: celebrou-se o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0110/2009 entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cuja finalidade é:

*“aumento dos quantitativos de metros quadrados estipulados nos Itens 121 – Recuperação dos barracos do canteiro e 1631 – Capinação e limpeza, constantes do Anexo II ao Contrato 0110/2009; adequação da periodicidade das medições estipuladas no ...”.*

O novo valor contratual passou a ser de **R\$ 46.869.384,80**.

1.9 19 Mar 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 187/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 001/2010 - a 2ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 699.085,60 (seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

1.10 08 Abr 10: a contratada apresentou a proposta de para a 3ª medição da obra no valor de R\$ 1.697.748,78 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

1.11 14 Abr 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 197/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 002/2010 - a 3ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 871.245,80 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

1.12 22 Abr 10: celebrou-se o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cuja finalidade é:

*“prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato 0110/2009; por mais 73 (setenta e três) dias, adequando, assim, os prazos e cronograma físico e físico-financeiro ...”.*

O novo prazo passou a ser de **343 dias**.

1.13 03 Mai 10: a contratada apresentou a proposta de medição para os 4º e 5º períodos, no valor de R\$ 842.074,27 e R\$ 550.403,16, respectivamente, totalizando R\$ 1.392.477,40 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

1.14 02 Jun 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 6º e 7º períodos, no valor de R\$ 1.836.428,24 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

1.15 12 Jul 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 8º e 9º períodos, no valor de R\$ 1.328.898,13 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais, e treze centavos).

1.16 Este relatório refere-se aos **10º e 11º períodos (10ª e 11ª medições)** do Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período entre 01 Jul 2010 a 31 Jul 2010.

A contratada não apresentou a proposta de medição referente a estes períodos.

## 2. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO

Neste período a contratada executou basicamente os serviços, a saber:

- Estrutura – Trechos de lajes nervuradas e vigas faixas do teto do 2º Subsolo, trecho III e 1º Subsolo, trecho V;
- Pilares cilíndricos e retangulares, 3º Subsolo trecho II, 2º Subsolo trecho III, 1º Subsolo trecho V;
- Estrutura – Cortinas 2º SS, trecho III e 3º Subsolo, trecho II;
- Contrapiso 3º SS, trecho II.

## 3. MEDIÇÕES REALIZADAS

- 3.1 Esta medição totalizou **R\$ 2.332.804,81** (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondendo a **4,98%** do valor global contratual sem reajustamentos, conforme ilustrado no quadro abaixo em comparação com o cronograma físico-financeiro do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

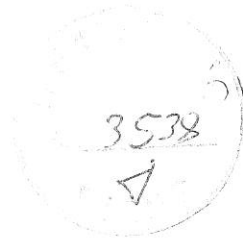
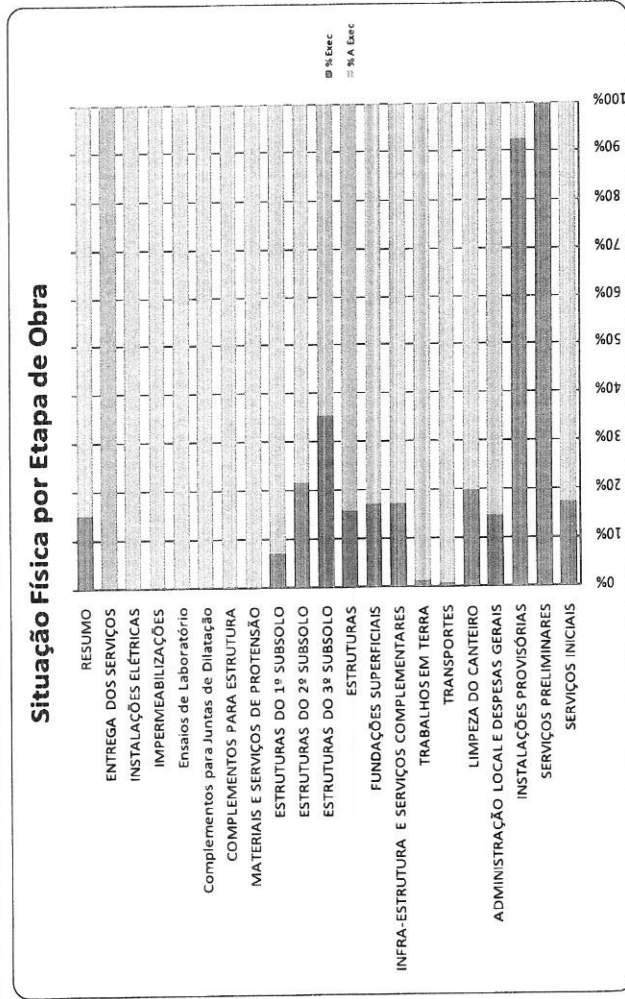
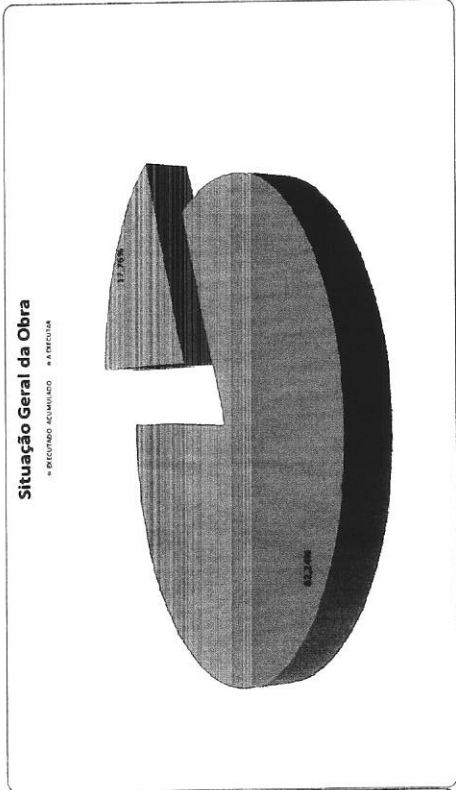
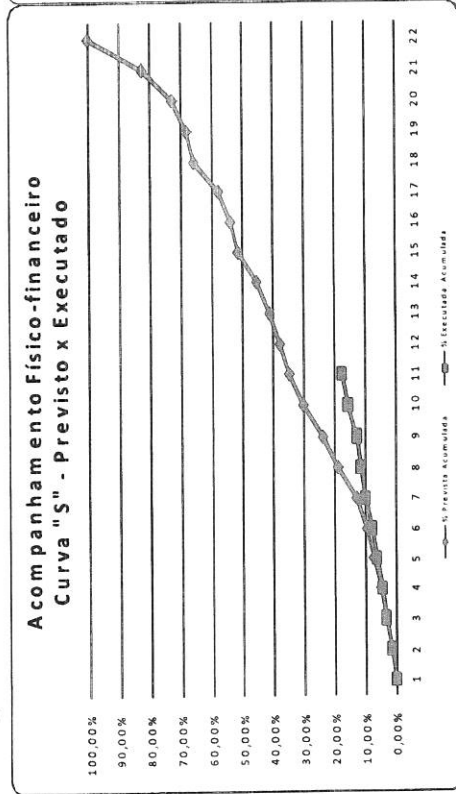
Descrição	1ª medição 15/01/2010 a 31/01/2010	2ª medição 01/02/2010 a 16/Mar 2010	3ª medição 17/03/2010 a 01/Abr 2010	4ª e 5ª medições 01/04/2010 a 30/04/2010	6ª e 7ª medições 01/05/2010 a 31/05/2010	8ª e 9ª medições 01/06/2010 a 30/06/2010	10ª e 11ª medições 01/07/2010 a 31/07/2010
Valor executado no período (R\$)	56.279,39	699.085,60	871.245,80	1.387.516,10	1.788.240,07	1.187.418,83	<b>2.332.804,81</b>
Percentual executado no período (%)	0,12%	1,49%	1,86%	2,96%	3,82%	2,53%	<b>4,98%</b>
Valor acumulado executado até o período (R\$)	56.279,39	754.925,18	1.626.610,79	3.014.126,89	4.802.366,96	5.989.785,79	<b>8.322.590,60</b>
Percentual executada acumulada até o período (%)	0,12%	1,61%	3,47%	6,43%	10,25%	12,78%	<b>17,76%</b>
Valor previsto no período (R\$)	56.279,39*	699.085,60*	871.245,80*	1.792.775,88*	2.595.321,96	5.063.940,94	<b>5.177.733,20</b>
Percentual previsto no período (%)	0,12%*	1,49%*	1,86%*	3,83%*	5,54%	10,80%	<b>11,05%</b>
Valor previsto acumulado até o período (R\$)	56.279,39*	755.364,99*	1.626.610,79*	3.419.386,68*	6.014.708,64	11.078.649,57	<b>16.256.382,78</b>
Percentual previsto acumulado até o período (%)	0,12%*	1,61%*	3,47%*	7,30%*	12,83%	23,64%	<b>34,68%</b>

\*Conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato 110/2009 aprovado pelo TRF1.

- 3.2 A medição pormenorizada encontra-se acostada no Apêndice 1.



3.3 Acompanhamento gráfico.



3539  
4

TRF1 RES JAC TO  
Fls. 493610  
SEM  
DIEN G

#### 4. CONCLUSÃO

Após a compilação da documentação acostada, salvo erro ou omissão, conclui-se que:


4.1 Confrontando a produção financeira realizada neste período (01 Jul 10 a 31 Jul 10) com a prevista no Cronograma Físico-Financeiro da obra (Apêndice 4), percebe-se, em critérios financeiros, que o volume de serviços executados ficou muito aquém do previsto, **caracterizando atraso**, o que deixa a contratada passível de multas previstas no contrato.

4.2 Em termos monetários, a medição referente a este período totalizou **R\$ 2.332.804,81 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e um centavos)**. Em termos percentuais, a medição atingiu o percentual de 4,98% do valor global da obra, inferior ao previsto para o período, que seria de 11,05%.


4.3 O percentual acumulado da obra ficou em 17,76%, correspondente a um faturamento acumulado até a data atual de **R\$ 8.322.590,60**. O percentual acumulado previsto para o período seria de 34,68%, ou seja, até o presente período há uma redução de produção da ordem de 48,80% em relação ao cronograma físico-financeiro do contrato.

4.4 Índice de Desempenho de Prazo (IDP). O IDP para o mês foi de 0,51, significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra **será de 669 dias**, ao invés dos 343 previstos no Segundo Termo Aditivo. Ocorreu um decréscimo acentuado do IDP, de 0,54 para 0,51, refletindo uma tendência de queda na produção da empresa. Maiores detalhes ver Apêndice 5. O atraso em verificado até a presente data é de aproximadamente **93 dias**.

DE ACORDO,  
16.08.2010

  
Arqº Mauricio Pinheiro da Costa Souza  
Comissão de Fiscalização  
do Contrato nº 110/2009

  
Engº Euzébio Sá Cavaignac Neto  
Comissão de Fiscalização  
do Contrato nº 110/2009

  
Arqº Luciano Lopes de Paula  
Comissão de Fiscalização  
do Contrato nº 110/2009

  
Engº Mauricio Pereira Rubo  
Comissão de Fiscalização  
do Contrato nº 110/2009

## APÊNDICES

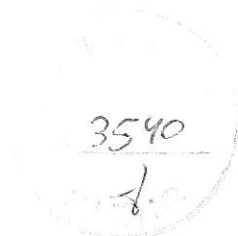
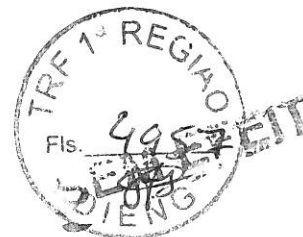
**Apêndice 1:** Planilha de medição de serviços.

**Apêndice 2:** Relatório fotográfico.


**Apêndice 3:** Memória de cálculo da medição.

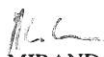
**Apêndice 4:** Cronograma Físico-financeiro.

**Apêndice 5:** Cálculo do IDP mensal.



Brasília, 10 de agosto de 2010.


  
**FÁBIO VASCONCELOS ABREU** - 2º Ten  
Engenheiro Civil  
CREA: 15.812 - D /DF


  
**RAFAEL MIRANDA CAMPOS** - Sc  
Engenheiro Civil  
CREA: GO-12.681 /D

**FÁBIO ALVES CUNHA** - Sgt  
Técnico em edificações  
CREA: DF-7860 /TD

**CARLOS ALBERTO BACCINI BARBOSA**  
Eng. de Fortificação e Construção - CREA: 10164 - D/PA  
Consultor de Engenharia

VISTOS:

  
**MARCOS LUÍS ALVES DA SILVA** - Maj  
Engenheiro de Fortificação e Construção  
Coor Eqp Asse Tec

  
**BRÁULIO DE PAULA MACHADO** - Cel  
Engenheiro Eletricista  
Chefe da CRO/11

**ROBERTH SANTOS LIMA** - Maj  
Engenheiro Eletricista  
Chefe da Sec Tec

Distribuição:		
CRO/11/Equip Asse Tec	TRF1	Contratada
02	02	01